



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 046/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público do da Prefeitura Municipal de Imperatriz, Edital nº 003/2019 e Homologado através da PORTARIA nº 097/2022 – GS/SEAMO;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

CONSIDERANDO, o disposto no capítulo nº 13, do Edital nº 003/2019 de 31/10/2019 – retificado em 31/10/2021;

CONSIDERANDO, a existência de candidatos aprovados e aptos à contratação;

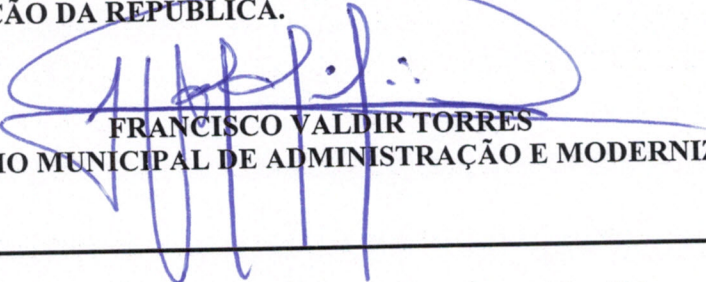
CONSIDERANDO, a existência de vaga e a necessidade de futura contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 2 (dois) anos a validade do Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, regido pelo EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 003 de 31/10/2019 - retificado em 31/10/2021 e Homologado através da Portaria nº 097/2022 – GS/SEAMO, de 09 de agosto de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE IMPERATRIZ- MA, 29 DE JULHO DE 2024, 201º ANO DE INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.


FRANCISCO VALDIR TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO